



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



LEI Nº 653/2022

“Confere o nome de **Milton Alis Amaral** a Rua sem denominação com início Rua Elias Cruz até o seu final, localizada na Comunidade de Alvorada da Amazônia”.

O Prefeito Municipal de Novo Progresso - PA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua localizada com início na Rua Elias Cruz passa a ter a seguinte denominação:

RUA MILTON ALIS AMARAL

Art. 2º- A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade;

Art. 3º – Fica a Prefeitura Municipal de Novo Progresso- Pá, encarregada e autorizada a instalar letreiro ou placa com a denominação conforme o artigo 1º.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Progresso(PA), 30 de maio de 2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

